



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
12	

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 85/2015**

Data: 19/10/2015 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 85/2015 que "CRIA DEZ EMPREGOS PÚBLICOS, REGIDOS PELA CLT, DESTINADOS A ATENDER AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, E EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EACS, E DÁ NOVA REDAÇÃO AO QUANDO INSTITUÍDO NO CAPUT DO ART.1º DA LEI Nº 2585, DE 18 DE AGOSTO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Relatório:**

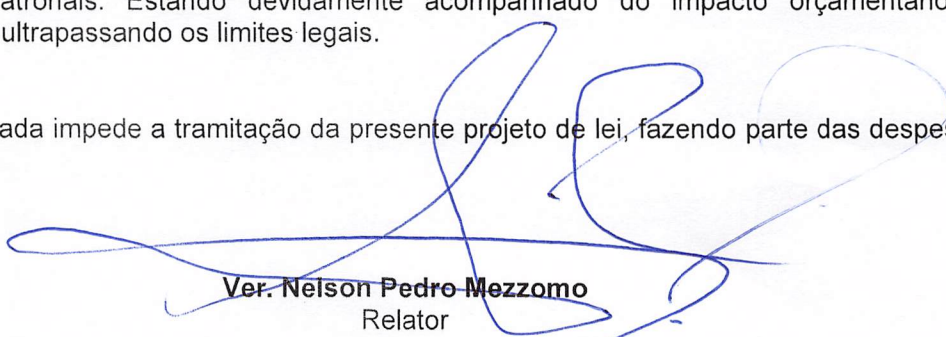
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, criar mais dez empregos de Agentes Comunitários de Saúde, que serão regidos pela CLT, com carga horária semanal de 40 horas e salário mensal de R\$ - 1.064,70 (um mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

**Fundamentação:**


As despesas decorrentes da execução desta lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas no exercício corrente na Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Equipe de Agentes Comunitários de Saúde – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Obrigações Patronais. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro não ultrapassando os limites legais.

**Opinião:**

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei, fazendo parte das despesas com pessoal.

  
**Ver. Nelson Pedro Mezzomo**  
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. Gilmar Facco**  
Presidente

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. Salete Pinto Cadore**  
Revisora